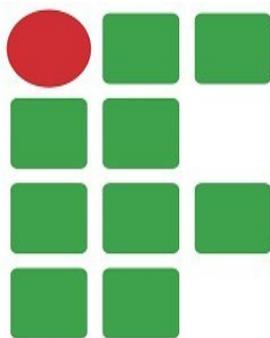




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 67/2025 – Publicação em: 18 de julho de 2025



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 67/2025 – Publicação em: 18 de julho de 2025

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 67/2025 – Publicação em: 18 de julho de 2025

EDITAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 67/2025 – Publicação em: 18 de julho de 2025

EDITAL Nº 8/2025

Chamada Pública para a Mostra de Projetos de Ensino de 2024

A Pró-Reitoria de Ensino - Proen, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de Chamada Pública para a "Mostra de Projetos de Ensino de 2024: Compartilhando Histórias, experiências e vivências", que acontecerá no período de 10 a 12 de setembro de 2025, das 9h às 17h, em formato totalmente online, para o público interno da instituição.

1 Do Objetivo

1.1 O evento tem como objetivo socializar as experiências dos Projetos de Ensino para Aprendizagem Colaborativa na Graduação e dos Projetos de Ensino para a Recuperação da Aprendizagem na Educação Básica, realizados em 2024, conforme os Editais nº 06/2024 e nº 08/2024 - REIT-PROEN, e dos Projetos de fluxo contínuo na Mostra de Projetos de Ensino de 2024, respectivamente.

2 Da Participação

2.2 Poderão participar da Mostra de Projetos de Ensino de 2024 as/os interessadas/os e habilitadas/os, nas seguintes categorias:

2.2.1 Categoria I: Estudantes e Servidoras/es de cursos de graduação do Ifal que desenvolveram Projetos de Ensino em 2024, no âmbito do Edital nº 06/2024/Proen, com apresentação de trabalho.

2.2.2 Categoria II: Estudantes e Servidoras/es da Educação Básica do Ifal que desenvolveram Projetos de Ensino em 2024, no âmbito do Edital nº 08/2024/Proen, com apresentação de trabalho.

2.2.3 Categoria III: Estudantes e Servidoras/es do Ifal que desenvolveram Projetos de Ensino em 2024, em fluxo contínuo, com apresentação de trabalho.

2.2.4 Categoria IV: Servidoras/es técnicas/os, Docentes e Estudantes dos cursos de graduação e da Educação Básica do Ifal, sem apresentação de trabalho.

3 Das Inscrições

3.1 As inscrições na Mostra de Projetos de Ensino de 2024 estarão abertas de 16 de julho a 12 de agosto de 2025.

3.2 No ato da inscrição, independentemente da categoria de participação, é necessário informar o e-mail institucional.

3.3 As inscrições serão realizadas pelo link: <https://doity.com.br/mostra-de-projetos-de-ensino-de-2024-compartilhando-historias>.

4 Da Apresentação dos Trabalhos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 67/2025 – Publicação em: 18 de julho de 2025

4.1 A forma de socialização do trabalho será por meio do gênero Relato de Experiência com a contextualização do Projeto de Ensino executado em 2024.

4.2 O relato deve contextualizar as informações do projeto, tais como: o tema, o objetivo e a abrangência do público que foi atendido.

4.3 O relato deve descrever, também, a vivência profissional e acadêmica coletiva considerada exitosa, evidenciando os aprendizados e as reflexões sobre essa experiência.

4.4 A apresentação deve contribuir para o debate de melhoria da área do projeto. Deve-se incluir tanto as experiências exitosas quanto às dificuldades enfrentadas, pois elas contribuem com proposições e trocas de ideias entre os pares.

4.5 O tempo para a apresentação será de 10 min e 5 min será para comentários do público presente.

4.6 O formato da apresentação é livre e ficará a critério da(s)/o(s) participantes. Podem ser apresentados slides, fotografias ou outro material ou ferramenta que a(s)/o(s) participantes julgarem necessário.

5 Da Certificação

5.1 As/Os participantes inscritas/os que registrarem a frequência nos dias da Mostra de Projetos de Ensino de 2024 receberão certificado virtual de participação, via Doity, em data posterior ao evento.

6 Das Disposições Finais

6.1 Os casos omissos serão analisados pela Pró-reitoria de Ensino do Ifal.

Maceió, Alagoas, 16 de julho de 2025.

PATRICIA BORSATO SATIRIO
Pró-Reitora de Ensino Substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 67/2025 – Publicação em: 18 de julho de 2025

RESOLUÇÃO

CONSUP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 67/2025 – Publicação em: 18 de julho de 2025

Nº do Protocolo: 23041.028220/2025-83

RESOLUÇÃO Nº 196 / 2025 - CONSUP/IFAL (11.20)

Maceió-AL, 18 de Julho de 2025.

Substitui, Ad Referendum, o Anexo Único da Resolução nº 163-Consup/Ifal, de 28 de julho de 2024, que aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024-2028 do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR - CONSUP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com o art. 10, inciso IX, § 1º do Regimento Geral do Consup/Ifal, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.025906/2025-12.

RESOLVE:

Art. 1º Ad Referendum, a Resolução nº 163-Consup/Ifal, de 28 de junho de 2024, que aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024-2028 do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2024-2028 do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, conforme Anexo Único." (NR)

Parágrafo único. Fica substituído o Anexo único da Resolução nº 163-Consup/Ifal, de 28 de junho de 2024, pelo Anexo único que acompanha esta Resolução, contendo a versão consolidada do PDI 2024-2028, após o 1º Ciclo de Revisão. Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-superior/arquivos/2025/resolucao-no-196-2025-consup_ad-referendum-substituicao-do-pdi-2024-2028-1o-ciclo_atualizado_com-anexo.pdf

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR